

Área devastada na Amazônia é maior que França

Dados do Inpe serão usados pelo Governo para tentar barrar o projeto que permite aumentar desmatamento

Vannildo Mendes

• BRASÍLIA. Em 20 anos de exploração predatória, o Brasil destruiu 13,5% da floresta amazônica, conforme dados do Ministério do Meio Ambiente, obtidos a partir de imagens comparativas, reunidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). A área equivale a 675 mil quilômetros quadrados, mais do que a França e a Espanha juntas. Desse total, 165 mil quilômetros quadrados, equivalentes a Santa Catarina e ao Espírito Santo juntos, foram abandonados porque perderam a rentabilidade.

Os dados serão usados pelo Governo para tentar convencer o Congresso de que é preciso dar um basta na devastação da região, rejeitando o projeto do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), que permite o aumento do desmatamento.

Política da terra arrasada é usada na Amazônia

O diagnóstico é de que se pratica a política de terra arrasada, baseada no esgotamento das reservas naturais em nome do lucro fácil e rápido. Essa prática seria realizada por pecuaristas e madeireiros.

Para o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, isso ocorre porque 62% das terras amazônicas são de baixíssimo ou nulo potencial agrícola. A rentabilidade da criação extensiva de gado também é inexpressiva. Por isso, o comércio da madeira torna-se a principal fonte de lucro. Vendida a madeira, os fazendeiros tocam fogo nos restos, como forma de eliminar as pragas do solo. As cinzas são usadas como adubação orgânica.

Essas medidas propiciam o preparo do solo a custo quase zero. Planta-se então o capim para criação de gado. Termi-

nado o ciclo da primeira exploração, que dura de três a cinco anos, a terra empobrece e exige investimentos em adubação química. Aí a atividade não compensa mais e o fazendeiro prefere reiniciar o ciclo predatório.

— O Governo não pode permitir a conversão de novas áreas florestais em terras agrícolas sem que haja a devida ocupação e a plena produção nas áreas já desmatadas e abandonadas — disse o ministro.

Sarney Filho tentará convencer os congressistas que a Amazônia é muito mais viável economicamente se utilizar

seus recursos naturais de modo sustentável e não predatório. Na visão do ministro, a atividade extrativista de madeira, conduzida com projeto adequado de manejo florestal pode propiciar maior geração de emprego e renda na região do que a agropecuária.

Fiscalização do Ibama é deficiente

Para complicar a situação, a fiscalização do Ibama é deficiente. São 130 fiscais para uma área de mais de 500 milhões de hectares. Só ano passado, os satélites do Inpe captaram uma nova área desmatada de 17 mil

quilômetros quadrados, três vezes maior que o Distrito Federal. Dois terços desses desmatamentos foram ilegais, muitos deles com a conivência de funcionários do Ibama. As denúncias de corrupção se avolumam, sobretudo no Pará.

Apesar da legislação restritiva que vigora no país desde 1996, o desmatamento do ano passado foi 31,4% maior do que o verificado em 1997. Esses números são, ainda, 55,7% superiores ao ano de 1991, quando a Amazônia registrou o menor desmatamento dos últimos dez anos (11.130 quilômetros quadrados). ■

Conheça o projeto

• O projeto de conversão do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) é visto pelo Governo e por ambientalistas como o maior retrocesso já ocorrido na legislação ambiental brasileira. Um grupo de ONGs, liderado pelo Instituto Socioambiental (ISA), enviou ao presidente Fernando Henrique e aos líderes do Congresso um levantamento sobre os pontos do projeto prejudiciais à natureza e ao uso sustentável das florestas, e demais ecossistemas do país.

Conforme o estudo, o projeto retira a proteção legal das áreas de preservação permanente, como topos de morro, margens de rios, lagos e nascentes e dos solos com alta declividade. Também isenta os donos de áreas de até 25 hectares da obrigatoriedade de recuperar suas áreas degradadas. Com isso propõe a regularização de empreendimentos ilegalmente implantados, tais como pocilgas, plantios, pastos, agricultura e mineração. Esses minifúndios representam mais de 50% das propriedades nos estados de Santa Catarina, Paraná e Espírito Santo.

O projeto muda a figura da reserva legal que passa a ser implantada apenas em áreas inaptas para qualquer tipo de atividade econômica. Assim, as áreas florestais perdem a função de se prestarem a serviços ambientais essenciais para a coletividade. Entre esses serviços estão a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos, a conservação de biodiversidade, a proteção de fauna e flora, o equilíbrio do clima e das pragas agrícolas.

O Artigo 46 do projeto, o mais polêmico, permite que a reserva legal nas áreas de floresta na Amazônia seja de só 50% da propriedade, podendo descer a 25%, se houver vocação econômica no local. Pela legislação em vigor, essa faixa de proteção legal é de 80%.

A reserva legal no Cerrado amazônico e na Mata Atlântica, pelo projeto de Micheletto, pode ser reduzida a 10%, quando hoje é de, no mínimo, 20%. A proposta é considerada um contra-senso, considerando que 50% do Cerrado e 93% da Mata Atlântica já desapareceram.

O projeto admite o uso total de espécies exóticas (pinus e eucalipto, por exemplo) para efeito da manutenção e recomposição da reserva legal. Essas espécies são, porém, incompatíveis com a proteção da biodiversidade. O projeto omitiu qualquer dispositivo que preveja a proteção de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

DOCUMENTAÇÃO

Fonte: *ISA*

Data: *14/5/2000* Pg. *15*

Class.: *76*

Documentação